



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais

Projeto de Resolução n. 474/XIII/2.ª (PSD)

“Recomenda ao Governo da República a adoção de medidas urgentes com vista à cobertura dos prejuízos resultantes da vaga de incêndios ocorrida na Região Autónoma da Madeira”

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais, no dia 29 de setembro de 2016, pelas 14h e 30m, a fim de, nos termos da Lei nº. 40/96, de 31 de Agosto, analisar e emitir parecer relativo ao projeto de resolução em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142º do Regimento da Assembleia da República.

Estiveram representados os grupos parlamentares do PSD, CDS/PP, PS e JPP.

O Projeto de Resolução n.º 474/XIII/2.ª (PSD) que “Recomenda ao Governo da República a adoção de medidas urgentes com vista à cobertura dos prejuízos resultantes da vaga de incêndios ocorrida na Região Autónoma da Madeira” mereceu o parecer favorável da 5.ª Comissão Especializada Parlamentar da Saúde e Assuntos Sociais, uma vez que a presente iniciativa vem ao encontro de grande parte das ações já encetadas pelo Governo Regional no terreno e junto das populações mais afectadas.

O projecto de resolução em análise, elenca, por um lado, um conjunto importante de ações de apoio e suporte às pessoas e empresas afetadas pelos incêndios, bem como, por outro lado, uma série de medidas de prevenção e combate aos incêndios, que não obstante a adoção de medidas de âmbito regional, devem ser urgentemente complementadas e acionadas por parte do Estado.

Nesse sentido, reiteramos, que assume primordial importância a manutenção das reuniões de trabalho e cooperação entre o governo regional, o governo da república e os municípios afetados, por forma a acelerar todos os processos em curso e garantindo que

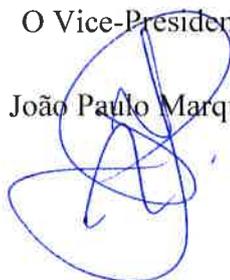
a disponibilidade do Estado se concretiza em ajuda concreta e efectiva às pessoas e às empresas que mais foram afectadas pela catástrofe natural de 8 de Agosto.

Este parecer foi aprovado por unanimidade

Funchal, 29 de setembro de 2016

O Vice-Presidente

João Paulo Marques

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the printed name 'João Paulo Marques'.